

**AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA****ADERR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA****PORTARIA Nº 983/ADERR/DAF/GERH/NFP, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da Sede, BOA VISTA/RR, do servidor (a): LINDEMBERG DE MATOS GALVÃO (FISCAL AGROPECUÁRIO/ ENGENHEIRO AGRÔNOMO), para viajar com destino a PACARAÍMA/RR (PVA ZONA DE PROTEÇÃO) - Onde irá auxiliar e dar apoio na fiscalização/ inspeção nos Postos de Vigilância Agropecuária Fixos e Móveis, pelo período de 25/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 25 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, de 27 de junho de 2025.

MARCELO AUGUSTO PARISI - Presidente da ADERR (assinado eletronicamente)

**CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA****EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 240/2024/CODESAIMA/ASSG/ PRES/CPL QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA E A EMPRESA EMPRESA ISL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ: nº 37.831.733/0001-88.**

Fundamento legal: Inciso III do Artigo 263, do Regulamento de Licitações e Contratos da CODESAIMA;

Processo nº 18501.001279/2025.20;

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA;

Contratada: ISL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA;

Objeto: Fica rescindido, por mútuo acordo entre as partes contratantes, o CONTRATO Nº 240/2024/CODESAIMA/ASSG/PRES/CPL (14536866) tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de construção, reforma, melhoria, ampliação e/ou conclusão de obras, de acordo com o Dossiê Técnico de Projetos Padronizados constituído de Projeto Básico de Arquitetura/Engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e Planilha Orçamentária Sintética, das unidades habitacionais, composto de um Lote formado por 32 unidades habitacionais, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2023 - CODESAIMA e seus anexos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODESAIMA, conforme faculta o inciso III do artigo 263 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CODESAIMA e a Cláusula DécimaTerceira do Contrato, a partir da assinatura deste Termo Rescisório

Signatários: pela Contratante, MARIA DANTAS NÓBREGA (Diretora-Presidente) e CÁSSIO MURILO

GOMES (Diretor Administrativo e Financeiro) e pela Contratada, o Sr. ISMAEL DOS SANTOS LIMA;

Data da assinatura do termo de rescisão: 25 de Junho de 2025.

**DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA****PORTARIA Nº 501/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.003515/2025.61;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 775-P, DE 23 DE MAIO DE 2025; Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER A CESSÃO do servidor, ANTONIO DIEGO PARENTE ARAGÃO, matrícula nº 03174, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo – III E03, para a Assembleia Legislativa de Roraima – ALE/RR, a partir de 23/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 23/05/2025.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

**PORTARIA Nº 502/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.004360/2025.81, bem como o Ofício 4744/2025-PR/SG/SGP/SMD, tratado no evento 18014349; Resolve:

Art. 1º - CONVALIDAR o período de férias do servidor efetivo, ELSON GOMES BEZERRA, matrícula nº 11812, gozadas na data de 11/11 a 20/11/2024 - 10 (dez) dias, referente ao exercício 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DIEGO PARENTE ARAGÃO

Diretor Presidente

DETRAN/RR

**PORTARIA Nº 503/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/SEPE, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com o que dispõe o Decreto nº 775-P, de 23 de maio de 2025, publicado no D.O.E nº 4929, de 23 de maio de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.006291/2024.69; Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora efetiva, DANIELLE DE JESUS MESSIAS, matrícula nº 11708, para responder interinamente como Chefe da Seção de Pessoal – FG 03, no período de 30/06 a 09/07/2025 - 10 (dez) dias, considerando férias da titular do cargo, ADREANE DA SILVA NUNES, matrícula nº 25823.